**PORTARIA Nº 167/2021**

**DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

**REVOGA PORTARIAS MUNICIPAIS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,** no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO,** o início da atual administração municipal (gestão 2.021/2.024);

**CONSIDERANDO,** a existência de Portarias Municipais que concediam gratificações a servidores municipais pelo preenchimento dos requisitos dispostos no art. 16, da Lei Municipal nº 955/89, que “Institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de João Monlevade e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** que, as gratificações eram concedidas de acordo com o preenchimento das seguintes condições previstas no referido art. 16: I – pelo exercício excepcional da função; II – quando o exercício funcional se manifestar penoso ou gravoso ao servidor; III – quando for atribuído ao servidor o exercício de tarefas complexas de maior responsabilidade, ou excedente a sua função; IV – a título de incentivo ou retributiva a produtividade.

**CONSIDERANDO** que, com o início da atual administração houve alteração do exercício das funções de diversos servidores;

 **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar as Portarias Municipais publicadas pela anterior gestão municipal (2017/2020) que concederam gratificações aos servidores públicos municipais com base no art. 16, da Lei Municipal nº 955/89.

 **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos desde a data de 01 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

 João Monlevade, em 15 de janeiro de 2021.

**Laércio José Ribeiro**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quinto dia do mês de janeiro de 2021.

**Gentil Lucas Moreira Bicalho**

Assessor de Governo